



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2817, de 28 de setembro de 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e
dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval
Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, tendo presentes razões de interesse
público,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado que o Ponto Facultativo do dia 28/10/2021 (Dia do Servidor Público) será remanejado para o dia **11/10/2021**, em todas as Repartições Públicas Municipais, retornando as atividades normais no dia 13/10/2021;

Parágrafo único - Os serviços de saúde serão mantidos através de plantão e nos casos de urgência e emergência serão encaminhados a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, na cidade de Herval d' Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha, na Cidade de Joaçaba – SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 28 de setembro de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal